Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

INDICAÇÃO Nº 34/62

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia., determinar providências no sentido de ser efetuada reparações na Avenida Cacilda, no Distrito de Carapicuiba, tendo em vista que aquela via pública não se acha em condições de trânsito.

Naquelas adjacências, encontram-se diversas ruas nessas condições, inclusive outras por todo Municipio, onde já houve o serviço da Motoniveladora e do trator.

Como exemplo cito as ruas Maria Catú, A Projetada, São Paulo, Vitória, Av. Santa Ursula e diversas outras em Barueri, Carapicuiba, Santa Terezinha, Pedreira, Quilometro 25 , Quilometro 29 e etc.

Sugiro que para os serviços das vias públicas, seja estudado o seguinte planejamento:-

1º) O movimento de terras deverá ser dirigido tecnicamente para que as ruas tenham o seu devido alinhamento, inclusive caida de aguas, abaulamentos e etc.;

2º) A seguir a Prefeitura providenciará a colocação das guias e sargetas (De acôrdo com o Projeto de Lei, em tramitação no Legislativo)

3º) A seguir providenciara o apedregulhamento das ruas, passando o rôlo de 3 toneladas que a Prefeitura possue e que se encontra paralizado.

Acredito que sòmente assim, poderá ser efetuado um serviço definitivo e racionalizado e que evitará a perda de tempo, prejuizos financeiros de mão de obra e material, pois existem ruas que depois de algumas chuvas, precisam ser refeitas totalmente, com sérios prejuizos com os desgastes das peças das maquinas e tempo de serviço que representam o dinheiro do povo dêste Municipio.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1962.

Orlando Pinto de Almeida - Vereador